DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 73/25 DE 15 DE JULHO DE 2.025

"Designa CARLA EUGÊNIA ZAMPRONHO como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 100/2025"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

¨ **DESIGNAR** a servidora **CARLA EUGÊNCIA ZAMPRONHO**, Portadora do RG nº 19.724.421 SSP/SP, CPF nº 079.099.838-67, Auxiliar de Escrita, como Fiscal da **Ata de Registro de Preços nº 100/2025**, alusiva à contratação de empresa especializada visando a realização de plantões de enfermagem de 12 horas aos finais de semana, feriados e pontos facultativos, na Unidade de Saúde do Município de Lutécia/SP, com vigência de 15/07/2025 à 15/07/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 15 de Julho de 2.025.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA, CNPJ Nº: 44.544.880/0001-32 celebra a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2025, cujo OBJETO é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE ENFERMAGEM DE 12 HORAS AOS FINAIS DE SEMANA, FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA/SP",** tendo como contratada **a EMPRESA SOLUTION GESTÃO PÚBLICA, CNPJ Nº: 17.795.008/0001-94**, ata esta advinda do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2025**,** NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025, vencedora do item ÚNICO referente ao PLANTÃO DE ENFERMAGEM, na quantidade máxima de 280 plantões anuais no valor de **R$ 305,00 (trezentos e cinco reais)** cada plantão, totalizando o valor máximo de R$ 85.400,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos reais), com a vigência de 15/07/2025 a 15/07/2026, tendo como fiscal do contrato a Sra. CARLA EUGÊNIA ZAMPRONHO.

.....